



**RESOLUÇÃO Nº. 22 DE 02 DE MAIO DE 2022**



Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Conceição de Ipanema relativo ao exercício de 2019, Processo nº. 1.104.614 e aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 14º Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Conceição de Ipanema, estado de Minas Gerais, relativo ao exercício de 2020.

**Art. 2º** - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo TC nº. **1.104.614**

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Conceição de Ipanema, 02 de Maio de 2022.

Elizabeth da Costa e Silva Ferreira.  
Presidente da Câmara Municipal